

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ANO | 2026

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S. COSME), VALBOM E JOVIM

AB Rapelty
Q. ~~AB~~
Cristos

OPÇÕES DO PLANO

2026

Proposta para aprovação em Assembleia

Da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rafael', 'Ab', and 'Cristina'.

Introdução

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim apresenta à Assembleia de Freguesia o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, em cumprimento dos requisitos legais em vigor e no respeito pelos princípios orçamentais consagrados nas Leis n.º 73/2013, de 3 de setembro, e n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as suas respetivas alterações. Este documento traduz o compromisso do Órgão Executivo responder com ambição, rigor e responsabilidade aos desafios atuais, promovendo o bem-estar da comunidade e a qualidade de vida no território da União das Freguesias.

Num contexto de grandes dificuldades financeiras, foi desenvolvido um orçamento que reflete a determinação do Órgão Executivo em assegurar a continuidade e o reforço de projetos estratégicos e ações que impactam positivamente as famílias, a educação, a cultura, o desporto e outras áreas essenciais. Este esforço é realizado em harmonia com os princípios de transparência, equilíbrio e rigor orçamental, promovendo uma gestão eficiente e sustentável.

O Orçamento está estruturado de acordo com as regras do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto de Lei 192/2015 de 11 de setembro) e está estruturado em quatro grandes dimensões:

- Análise do ambiente interno e externo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- As Grandes Opções do Plano alinhadas com as Orientações Estratégicas.
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar.
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2026.



1. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE DA MESA	Vitor Manuel Moreira de Castro	PS
1º SECRETÁRIO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
2ª SECRETÁRIA	Iara Beatriz Moreira Ribeiro	PS
MEMBRO	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
MEMBRO	Cátia Patricia da Silva Neves	PS
MEMBRO	José Miguel Pereira Torres	PS
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinho	PS
MEMBRO	Patrícia Inês Costa da Silva	PS
MEMBRO	Defensor de Oliveira Sousa	PS
MEMBRO	Telmo Afonso da Mota Viana	PPD/PSD
MEMBRO	Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório	PPD/PSD
MEMBRO	Jorge Manuel Marques de Sá Castro Neves	PPD/PSD
MEMBRO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	PPD/PSD
MEMBRO	Paulo Dinis da Silva Dias	CH
MEMBRO	Durval Cardoso Padrão	CH
MEMBRO	Inês Catarina Barbosa Martins de Oliveira	CH
MEMBRO	Joana Seabra Dias	IL
MEMBRO	Vítor Hugo Cruz Vigário Silva	IL
MEMBRO	Fernando Manuel Costa Oliveira	JPP
MEMBRO	Cristina Alexandra Ribeiro Coelho	CDU

RS
AB
A
G

2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIO	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Raquel Susana Valente do Rêgo	PS
VOGAL	João Manuel Dias Fonseca	PS
VOGAL	Irina João Ribeiro de Azevedo Gonçalves	PS
VOGAL	Cláudia Maria da Silva Matos	PS

3. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro), na sua atual redação.

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;



Registo
Cristos
AB

- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Na sequência do Auto de Transferência, em vigor desde 01 agosto de 2022, concretizado pelo Município de Gondomar, passou a ser competência desta União das Freguesias:

- a) Varredura manual e/ou mecânica e aspiração mecânica;
- b) Limpeza e lavagem manual e/ou mecânica;
- c) Limpeza, lavagem e manutenção de mobiliário urbano de deposição de resíduos (papeleiras, cinzeiros e dispensadores de sacos para dejetos animais);
- d) Deservagem;
- e) Desinfestações de pragas.

Nota: as competências referidas nas alíneas d), h), i), j), K) e l), ainda não foram transferidas.

4. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2026, tendo em consideração, por um lado, as

Rapidez
AB
enotas

competências próprias e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições previstas na lei, e, por outro lado, as competências inerentes às atribuições delegadas pelo município, vertidas em dois protocolos designados por Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, respetivamente.

Assim sendo, o presente documento – PPA 2026 - apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descurar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente e em contextos adversos em que vivemos atualmente.

Todavia, o Executivo, atuará sempre de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, na execução das suas políticas para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades do território administrativo da União de Freguesias, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA 2026, distribuem-se em dois eixos prioritários de atuação (Administração Autárquica, Estado e Participação Comunitária):

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

- a) Acompanhar o plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias;
- b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida, incluir equipamentos de anti derrapagem;
- c) Requalificação/melhoria do edifício da Junta de Freguesia de Valbom, com colocação de painéis solares;



Rogério
Orato
AB

- d) Promover a plantação de árvores em falta nos espaços verdes do território;
- e) Continuar com ações de formação contínua à equipa de proteção civil local, com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente (eficiência aqui entendida como as devidas alocações de recursos físicos e financeiros na proporção mais ajustada à realidade interna da organização);
- f) Promover a execução de zonas/ruas de circulação pedonal, tendo especial atenção aos cidadãos com mobilidade reduzida;
- g) Rebaixar passeios junto às passadeiras, por forma a garantir que estes possuam características de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ou a carrinhos de bebé;
- h) Manutenção mensal do terreno/espço ATM junto ao edifício de Valbom;
- i) Reabilitar espaços para piqueniques e atividades ao ar livre;
- j) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;
- k) Manutenção trimestral às bombas de água no uso das águas dos poços nos cemitérios;
- l) Manutenção do espaço da Horta de Subsistência;
- m) Melhoria das instalações dos Parques Operacionais da União das Freguesias;
- n) Continuar com as atividades inerentes aos Centros de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREEE) e de Equipamentos Mobiliários (CREM);
- o) Juntamente com a LIPOR, continuar o processo de formação contínua aos trabalhadores afetos ao CREEE e ao CREM;
- p) Manutenção contínua dos espaços, muros e infraestrutura geral dos três cemitérios da União de Freguesias e casa mortuária;
- q) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da UFGVJ, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;
- r) Manutenção e limpeza contínua das sargetas e sumidouros;
- s) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;

Raquel B
S. A. B.
E. P. B.

- t) Continuar a alertar as entidades competentes sempre que o funcionamento da ETAR de Gramido não esteja em pleno funcionamento;
- u) Solicitar junto da entidade competente o reforço de contentores de resíduos e de ecopontos.
- v) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalização das ARU's.
- w) Investir em aprimoramentos nas estruturas viárias, como estradas e ciclovias, visa facilitar o transporte público e fomentar meios de locomoção sustentáveis;
- x) Reforçar a conservação/manutenção das placas toponímicas;
- y) Procurar manter os espaços públicos nas melhores condições de segurança e limpeza oferecer sacos de recolha de dejetos de cão, aquando da renovação anual da(s) licença(s);
- z) Reabilitar os parques infantis e campos de jogos, por forma a garantir a segurança de todas as crianças, bem como adaptação desses equipamentos para crianças com mobilidade reduzida;
- aa) Renovação da Frota Automóvel (compra e/ou aluguer).

2. No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação

- a) Continuar com as atividades inerentes à disseminação e comunicação da União das Freguesias via site Institucional e redes sociais;
- b) Criar Newsletter periódica para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;
- c) Continuar com a APP criada para a Gestão de Ocorrências / reclamações direcionadas à população e que permite uma georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares à UFGVJ pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (UFGVJ e CMG);
- d) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;

- e) Modernizar a rede WIFI com novos dispositivos para uma maior eficiência dos recursos eletrónicos e para um desempenho mais rápido dos serviços a funcionar nas respetivas secretarias e Universidade Sénior da União das Freguesias como acesso gratuito a todos os cidadãos do território num canal próprio independente;
- f) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;
- g) Continuar com o Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a UFGVJ e os cidadãos;
- h) Aperfeiçoar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;
- i) Modernizar o parque informático da União das Freguesias com particular atenção à cibersegurança (atender obrigatoriamente ao Decreto de Lei n.º 65, de 30 de julho que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações);
- j) Desenvolver um sistema dentro da UFGVJ idêntico à norma ISO 9001 e que ajuda as organizações a desenvolver e melhorar o desempenho dos serviços prestados, para se obter altos níveis de qualidade no desempenho das suas competências;
- k) Criação do BALCÃO ÚNICO DIGITAL com a disponibilização de serviços online;
- l) Promoção do SNS24 Balcão Virtual;
- m) Promover o Gabinete do CICAP – Tribunal de Consumo em Gondomar, instalado na sede desta autarquia, que tem por objetivo a resolução de litígios com aquisição de bens ou serviços;
- n) Promover a transparência organizacional através da obrigatoriedade da implementação do regime de proteção de Denunciantes (atender obrigatoriamente à Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro);
- o) Continuar com a revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;
- p) Dar continuidade ao Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;
- q) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;

Rapeli
AB
Cristos
Q.

- r) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável, no âmbito das relações laborais dos trabalhadores da UFGVJ;
- s) Promover atividades/ações de formação e de confraternização para todos os trabalhadores da UFGVJ;
- t) Continuar com o processo de formação contínua a todos os trabalhadores da UFGVJ, com particular atenção para as formações que visam o cumprimento das normas de segurança e higiene no trabalho;
- u) Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade da UFGVJ;

3. No âmbito dos serviços/áreas: Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações / Cultura

- a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União – atualização dos dados;
- b) Manter os critérios de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo, Desportivo, Recreativo, Cultural e Social;
- c) Criação de atividades que fomentem o encontro entre as várias associações desportivas e/ou culturais;
- d) Promover o apoio logístico às associações culturais e desportivas para a realização de atividades e eventos realizados por estas;
- e) Descentralização das atividades culturais e melhoria dos canais de divulgação destas, por forma a criar um maior impacto junto da população;
- f) Dinamizar a 8ª Edição Poesia de Rua;
- g) Continuar a apoiar e a colaborar com as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;
- h) Fomentar estágios de alunos via Formação em Contexto de Trabalho (FCT), nos serviços da União das Freguesias;
- i) Oferta do brasão aos estudantes universitários do território;
- j) Realizar formações de reutilização e reciclagem de materiais em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Crasto' and 'P. A.B.'

- k) Apostar em campanhas de Prevenção (ex.: maio – **Mês do Coração**; abril – Prevenção dos Maus Tratos; outubro/novembro – **Mês Rosa** - prevenção do cancro; **Taxa Zero ao Volante** - alertar e sensibilizar os condutores para os riscos da condução sob a influência de álcool; **Convenção sobre direitos da Criança** - Os Estados Partes comprometem-se a garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais; **A Terra Treme** – Exercício para sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo; **Queimadas; Simulacros**);
- l) Promover e colaborar em campanhas particularizadas para Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura;
- m) Realizar cerimónias oficiais, como o 25 de Abril; dia mundial do idoso - 1 de outubro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial do ambiente – 5 de junho, entre outros;
- n) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;
- o) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;
- p) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;
- q) Reforçar a interação e a relação da União de Freguesias com as pessoas e as instituições;
- r) Dinamizar um programa de promoção da Saúde e bem-estar;
- s) Apoiar as iniciativas de boas práticas de cidadania, voluntariado e promoção da igualdade de género;
- t) Assegurar a representatividade no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas;
- u) Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento cultural para a população sénior (passeios, convívios, ...);
- v) Promoção do envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento e Equipa de Walking Football;
- w) Acompanhar e divulgar o serviço de Guarda Noturno;

4. No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar (USG)

2025
Ab
Ação Social:

- a) Colaborar nas campanhas de colheita de sangue, nomeadamente ao nível informativo e divulgação junto da população.
- b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes, designadamente:
- ✓ Casa de Acolhimento Temporário;
 - ✓ Refeitório Social (em regime take away);
 - ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Banco Alimentar contra a Fome & Programa Pessoas 2030 – Combate à Privação Material;
 - ✓ Reforçar Fundo de Emergência Social;
 - ✓ Melhorar a variedade de produtos e respostas da Loja Social à população;
 - ✓ Promover as atividades com o Grupo de Voluntariado “Projeto Aproximar+”;
 - ✓ Prosseguir com o desenvolvimento do Programa Sénior em Movimento;
 - ✓ Promover a equipa de Walking Football, no âmbito do envelhecimento ativo;
 - ✓ Dinamizar e aprofundar o trabalho da Comissão Social de Freguesia, nos seus diferentes eixos de intervenção;
 - ✓ Apoiar as iniciativas promovidas pelos nossos parceiros da Comissão Social da Freguesia da UFGVJ;
 - ✓ Promover a melhoria das condições das habitações de pessoas carenciadas em simultâneo com o Programa Mais Habitação;
 - ✓ Integrar a Operação Tampinhas da LIPOR, canalizando a recolha para reciclagem e converter o valor em equipamentos de ajudas técnicas;
 - ✓ Continuar a assegurar o Atendimento Social de Proximidade, com acompanhamento no terreno, efetivo e permanente, aos residentes, nomeadamente reforçando a ação, em parceria com o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);
 - ✓ Dar continuidade ao protocolo com a Delegação Regional de Reinserção do Norte, relativo à medida “Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade”;
 - ✓ Dar continuidade ao Banco de Fraldas;
 - ✓ Dar continuidade ao Banco de Ajudas Técnicas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ER', 'S', 'enata', and 'AB'.

Universidade Sénior de Gondomar:

- a) Comemorações do 20.º Aniversário da Universidade Sénior de Gondomar(USG), com diversas atividades que se prolongarão por todo o mês de março.
- b) Reforçar a nossa identidade, valorizar o associativismo e potenciar a marca USG/ UFGVJ;
- c) Dar continuidade a todas as atividades da Universidade Sénior de Gondomar;
- d) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saúde);
- e) Assumir a representatividade na RUTIS – Rede Universidades da Terceira Idade;
- f) Defender de forma intransigente a realização de obras de modernização na USG;
- g) Dar continuidade às atividades culturais:
 - a. Poesia no Parque
 - b. ConVida;
 - c. Tertúlia de Poesia
- h) Dinamização e promoção de projetos educativos no território (ações intergeracionais escolas – USG);
- i) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo da USG;
- j) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória na Universidade Sénior de Gondomar, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas com mobilidade reduzida;
- k) Apostar na inovação das Atividades Extracurriculares da USG;
- l) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;
- m) Assinalar algumas datas de índole social, cujo impacto se reflita na vida dos cidadãos, de que se destacam:
 - a. Dia Internacional da Mulher;
 - b. Aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças;
 - c. Outubro Rosa;
 - d. Autismo.



ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

No âmbito dos serviços/áreas: Projetos Europeus e Formação Estratégica

- a) Finalizar o projeto **GREEN TEAM Estratégias de Sustentabilidade para Eventos Desportivos mais Verdes e Inclusivos** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto.
- b) Finalizar o projeto **SilverEdge: Empowering Adults 55+ for Workforce Success** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
- c) Finalizar o projeto **DigitHUB – Digital hub for urban regeneration** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;

Dar continuidade aos seguintes projetos europeus:

- a) Projeto **Don't Age, Engage!** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
- b) Projeto **InDiSo – Intercultural, Digital and Social Inclusion / Inclusão Intercultural, Digital e Social para Adultos** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos.

Compromisso europeu 2026

Durante o último trimestre, a UF-GVJ consolidou a sua ação europeia em três frentes com a participação na submissão de projetos europeus garantindo, com o devido planeamento estratégico, 3 candidaturas a subvenções submetidas com sucesso (em fase de avaliação / apreciação pelas entidades financiadoras):

- Submissão do projeto **ADAPT-LIFE** a Erasmus+ sob a ação KA210-ADU (educação de adultos), submetido via Eslováquia. Eslováquia.
- Submissão do projeto **Civic Voices: Youth Engagement for Peace and Democracy**, submetida por uma organização coordenadora em Itália sob a ação KA210-YOU (juventude) do programa Erasmus+ Juventude.
- Submissão do projeto **Democracy Makers (DeM)** submetida em setembro ao programa CERV (Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores), na linha CERV-2025-CITIZENS-REM-TRANSITION, gerida pela agência europeia European Education

Rogério
Crabos
S. AB

and Culture Executive Agency - EACEA, focada na transição e reforço democrático com subvenção *lump sum* (montante fixo).

A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim (UF-GVJ) mantém o seu forte compromisso com a participação ativa em projetos europeus que promovem a cidadania ativa, a educação para os direitos humanos e o reforço da democracia nas comunidades locais com foco e objetivo de submeter candidaturas a subvenções na próxima chamada a 5 de março de 2026, até às 17h00 (hora de Bruxelas) no programa Erasmus+ (no âmbito Educação de Adultos: KA210-ADU / KA220-ADU; Juventude: KA210-YOU / KA220-YOU e Desporto: KA210-SPO / KA220-SPO).

Dar continuidade ao Projeto Horta à Porta, promovendo iniciativas de divulgação/dinamização do espaço da Horta de Subsistência de Gondomar (visitas de estudo, feirinha de produtos biológicos, magusto e aniversário), bem como aumentar o número de talhões disponíveis (atualmente 70).

INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Continuar a reivindicar junto do Governo o prolongamento da linha do metro: Dragão – Valbom – São Cosme;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Gandra;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Aguiar;
- Reabilitação do Centro Escolar de Gondomar;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento dos Edifícios da Travessa do Real;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua de São Martinho, Rua do Pinheiro;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua da Chamuscada;
- Requalificação do Espaço em Frente ao Edifício da Junta de Valbom – Praceta 25 de Abril;
- Dar continuidade à requalificação da Rua Joaquim Manuel da Costa;
- Construção da Rua Miguel Torga;
- Abertura da nova Rua para a Banda Musical de Gondomar;
- Construção da (antiga) Alameda de Azevedo (ligação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa à A43);

Requalif
AB

- Requalificação da Escola Secundária de Valbom e espaço envolvente;
- Fomentar o prolongamento do Polis até Marecos – Jovim;
- Requalificação das margens do Rio Torto;
- Restauro de edifícios devolutos por forma a aumentar a oferta de habitação pública.
- Reivindicar junto da Câmara Municipal de Gondomar, a formalização de candidatura a fundos comunitários, tendo em vista a renovação e reabilitação da Casa da Juventude de S. Cosme;

GONDOMAR (S. COSME)

- ✓ Alargamento e retificação da Rua da Extrema;
- ✓ Prolongamento da Rua Banda Musical até à Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua e Trav. Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Cal;
- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Trav. Novais da Cunha;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua do Baião;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Abelheira;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Albino Teixeira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua da Azinheira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Vinhal;
- ✓ Retificação do pavimento da Aldeia dos Lavradores;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Rio Carreiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Alfredo Castro;
- ✓ Construção de parque infantil na zona de Aguiar, junto ao Clube de Caça e Pesca de Aguiar.

VALBOM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Georgina Neves Duarte e Largo Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Aquém;
- ✓ Largo do Pinheiro (Requalificação do espaço);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Vale;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Sérgio;
- ✓ Retificação da Trav. de Vila Verde;



Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "Resolução" and "C. 10/20" with a signature.
- Middle right: "Q. A.B." with a signature.
- Bottom right: "Jovim" with a signature.

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento do Caminho da Vinha;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de Buarcos;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua António Moreira do Mindelo;
- ✓ Construção parcial da antiga Alameda de Azevedo (entre a Rua Luís de Camões e Rua Joaquim Manuel da Costa);
- ✓ Ligação da Rua Miguel Torga a outro arruamento;

- ✓ Conclusão da requalificação do Parque Infantil da Igreja de Valbom, em regime de comodato;

JOVIM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Pavimentação do troço que liga a Rua das Broas à Trav. Paredes Novas;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Feiteira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Caniço;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Moinho do Linho;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Travessa de Santa Cruz;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Presa do Monte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Portela;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de São Martinho;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Trás do Cano;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Pinheiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Oliveira Moura;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Patacho;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Solagares;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua das Lameirinhas;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua de Cambitos;
- ✓ Construção de Parque Infantil no terreno contíguo ao Jardim de Infância do Outeiro;
- ✓ Construção de Parque Infantil na Praceta Antero de Quental;

OBS. A ordem pela qual as ruas estão inumeradas é aleatória.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO

Ano de 2026






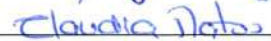
Datas das Deliberações


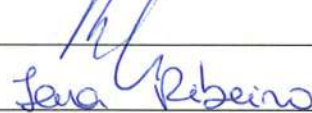
União das Freguesias

Assembleia de Freguesia

Órgão Executivo
17 - 12 - 2025

Órgão Deliberativo
29 - 12 - 2025

António Inez







Vitoria Cortes





UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "S. Cosme" and "R. B." with a date "10/10/2026".



RELATÓRIO FINANCEIRO DO ORÇAMENTO ANO 2026

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "enator", "AB", and "G.".

ÍNDICE

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I - INTRODUÇÃO	5
1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos	6
2. Apresentação Geral do Orçamento.....	8
II - PREVISÃO DAS RECEITAS	10
3. Visão global das receitas.....	10
4. Impostos diretos.....	10
5. Taxas, multas e outras penalidades.....	11
6. Transferências correntes	11
7. Venda de bens e serviços correntes	12
III - PREVISÃO DAS DESPESAS	13
8. Visão global das despesas	13
9. Despesas com pessoal.....	14
10. Aquisição de bens e serviços	15
11. Transferências correntes	15
12. Outras despesas correntes.....	16
13. Aquisição de bens de capital.....	17
IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



Handwritten notes and signatures:
Cristina AB
+ Paulo

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

ÍNDICE DE TABELAS

<i>tabela 1 - resumo das receitas e das despesas</i>	<i>8</i>
<i>tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental</i>	<i>9</i>
<i>tabela 3 - comparação orçamental homóloga.....</i>	<i>9</i>
<i>tabela 4 - receita por capítulos</i>	<i>10</i>
<i>tabela 5 - receita de taxas, multas e outras penalidades.....</i>	<i>10</i>
<i>tabela 6 - receita de transferências correntes.....</i>	<i>11</i>
<i>tabela 7 - receita da venda de bens e serviços correntes.....</i>	<i>12</i>
<i>tabela 8 - despesa por classificação económica.....</i>	<i>14</i>
<i>tabela 9 - despesa com pessoal.....</i>	<i>15</i>
<i>tabela 10 - despesa com aquisição de bens e serviços.....</i>	<i>15</i>
<i>tabela 11 - despesa com transferências correntes.....</i>	<i>16</i>
<i>tabela 12 - despesa com outras despesas correntes.....</i>	<i>17</i>

I – INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), criado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, substituiu os planos contabilísticos anteriormente em vigor na administração pública, nomeadamente o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e o seu plano setorial para as Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de setembro. Do POCAL, mantiveram-se, contudo, as normas sobre controlo interno (ponto 2.9), regras previsionais (ponto 3.3) e modificações orçamentais (ponto 8.3). Em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP estrutura-se em três subsistemas: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

De acordo com o SNC-AP, as demonstrações previsionais compreendem o Orçamento – inserido num plano orçamental plurianual – e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Por sua vez, nos termos do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o PPI, juntamente com as Atividades Mais Relevantes (AMR), constitui as Grandes Opções do Plano (GOP).

O Orçamento, de carácter anual, mas integrado num quadro plurianual, prevê as receitas a cobrar e as despesas a efetuar no exercício económico. Tais despesas incluem tanto as necessárias ao funcionamento regular da autarquia e dos seus serviços, como as que resultam da execução das Grandes Opções do Plano (GOP).

As GOP, formadas pelo PPI e pelas AMR, definem as opções estratégicas de desenvolvimento da autarquia. O PPI, com uma projeção quadrienal, enumera os projetos e ações que implicam despesas de investimento. As AMR, por outro lado, englobam ações ou projetos de natureza distinta, cujas despesas não se classificam como investimento, mas que, pela sua relevância ou montante, assumem especial destaque no âmbito da atividade autárquica.

Todas as receitas e despesas previstas para 2026 constam do Orçamento, devidamente codificadas de acordo com o plano de contas estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e agregadas segundo o Classificador de Relato.

Na preparação do orçamento para 2026, observaram-se os princípios e regras orçamentais previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no POCAL, na Lei de Enquadramento Orçamental e no SNC-AP.

Os documentos e mapas previsionais em anexo estão conformes com a forma e o conteúdo definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no SNC-AP. Enquadram-se num Plano Orçamental Plurianual que pode ser entendido como o Quadro Plurianual da Autarquia (QPPO), dado abranger, numa perspetiva plurianual, as receitas e despesas de todas as naturezas.

Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento constitui o documento fundamental de toda a atividade financeira da autarquia, através do qual se define a aplicação dos recursos públicos da Freguesia. É um instrumento de planeamento que estima as receitas a obter e fixa as despesas a realizar durante o ano.

A sua preparação teve por base o disposto no já referido Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), no Orçamento do Estado em vigor e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Enquanto elementos centrais da atividade financeira autárquica, os documentos previsionais obedecem, na sua elaboração, a um conjunto específico de regras.

A elaboração do orçamento para 2026 assentou no levantamento rigoroso das **Despesas** obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas à aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento da autarquia;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às **Receitas**, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.

Handwritten notes in blue ink, including the letters "AA" and a signature.

As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

Refira-se ainda que o Orçamento das autarquias inclui, no lado das despesas, o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, que agrupa as despesas de investimento sob a forma de projetos e ações, com um horizonte de execução que se projeta num período móvel de cinco anos. E também as despesas associadas aos diferentes projetos elencados no seu **Plano de Atividades** também definido como Atividades Mais Relevantes (**AMR**).

As **Opções do Plano** (PPI + Plano de Atividades) são um instrumento nuclear da gestão financeira e orçamental, espelhando a visão estratégica para o desenvolvimento da freguesia. Combinam o planeamento e orçamento anual e plurianual, definindo os principais eixos de atuação e são instrumentos de grande relevo, pois:

- Orientam a afetação de recursos em linha com as prioridades políticas e estratégicas;
- Facilitam o acompanhamento e avaliação das políticas públicas;
- Garantem transparência e previsibilidade na utilização dos fundos públicos.

Em síntese, as GOP procuram equilibrar a visão estratégica de longo prazo com a execução de ações concretas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

A falta de regras expressas para o apuramento plurianual de receitas e despesas não impede a utilização dos princípios e regras previsionais em vigor na elaboração do plano orçamental plurianual. No entanto, reconhece-se que esta lacuna compromete a qualidade do planeamento. Para a superar, é fundamental que o quadro legal evolua no sentido de promover maior uniformidade e previsibilidade nos métodos de cálculo plurianual, assegurando uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e maior fiabilidade aos planos de desenvolvimento local.

II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

- A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2026, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **3.020.360,00 €**.
- O orçamento é composto por receitas correntes (2 897 110,00) que suportam a **despesa corrente prevista** para o ano de 2026 (2 865 460,00), prevendo-se assim um **saldo corrente**, no valor de **31.650 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.
- A Presente proposta prevê 100,000 € de '**Passivo Financeiro**' para precaver a possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo para fazer face a eventuais constrangimentos de tesouraria. Todavia, em qualquer caso, terá que ser sempre amortizado até ao final do ano de 2026.

TABELA 1 – RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS (2026)

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%	DESPESAS CORRENTES	VALOR	%
IMPOSTOS DIRECTOS	71 000,00	2,35	DESPESAS COM O PESSOAL	2 104 650,00	69,68
IMPOSTOS INDIRECTOS			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	483 660,00	16,01
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	164 300,00	5,44	JUROS E OUTROS ENCARGOS	4 250,00	0,14
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	500,00	0,02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124 700,00	4,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 435 342,04	80,63	SUBSÍDIOS		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	224 567,96	7,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148 200,00	4,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 400,00	0,05			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 897 110,00	95,92	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 865 460,00	94,87
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10 000,00	0,33	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	54 850,00	1,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13 250,00	0,44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
ACTIVOS FINANCEIROS			ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	100 000,00	0,03	PASSIVOS FINANCEIROS	100 000,00	3,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	123 250,00	0,80	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	154 900,00	5,13
TOTAL RECEITA	3 020 360,00	96,72	TOTAL DESPESA	3 020 360,00	100,00

- No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo '**Transferências Correntes**', que totaliza um valor de **2 435 342,04** e contribui com quase **81%** para a receita total projetada.
- Destaca-se, ainda, a receita proveniente da **Venda de bens e serviços correntes**' (7,44%) e da cobrança de '**Taxas, multas e outras penalidades**' (5,44%), com um peso agregado de cerca de **13%** da Receita total projetada.

Handwritten notes: *AB*, *Ronaldy*, *Ernesto G.*

- Relativamente à despesa, o agrupamento '**Despesas com pessoal**', com um peso de quase **70%** na despesa total e consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da '**Aquisição de bens e serviços**' com uma representatividade de **16 %** da Despesa total projetada.
- O orçamento prevê também a afetação às rubricas das '**Transferências correntes**' de uma verba de **124 700,00 €**, equivalente a pouco mais de **4 %** da Despesa total projetada.
- **A regra do equilíbrio orçamental** que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores.

TABELA 2 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	2 897 110,00	96,53	DESPESAS CORRENTES	2 865 460,00	90,73	SALDO CORRENTE	31 650,00
RECEITAS DE CAPITAL	123 250,00	3,47	DESPESAS DE CAPITAL	154 900,00	9,27	SALDO CAPITAL	-31 650,00
TOTAL	3 020 360,00	100,00		3 020 360,00	100,00		0,00

- Ora, a presente proposta de orçamento, como não podia deixar de ser, cumpre esta regra, apresentando para 2026, uma previsão de **saldo corrente** de **31.650 €**.

TABELA 3 – COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 720 660,85	99,74	2 897 110,00	95,92	176 449,15	6,09
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7 200,00	0,26	123 250,00	4,08	116 050,00	94,16
TOTAL DA RECEITA	2 727 860,85	100,00	3 020 360,00	100,00	292 499,15	9,68
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 541 660,00	93,17	2 865 460,00	94,87	323 800,00	11,30
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	186 200,85	6,83	154 900,00	5,13	-31 300,85	-20,21
TOTAL DA DESPESA	2 727 860,85	100,00	3 020 360,00	100,00	292 499,15	9,68
SALDO CORRENTE	179 000,85		31 650,00		-147 350,85	-465,56

- No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial, verifica-se um acréscimo orçamental na ordem dos **9,68%**, que equivale, em termos absolutos, a um incremento orçamental de **292.499,15** euros.

III – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS

Em 2026 prevê-se que a receita projetada totalize **3 020 360,00 €**, verificando-se, como, já foi referido, um aumento de valor das receitas projetadas de **292.499,15 €** relativamente ao ano transato.

Desagregadamente projetarmos aumentos ao nível dos capítulos '**Transferências Correntes**' (+167.206), **Taxas, multas e outras penalidades** (+ 4.100), **Vendas de Bens e Serviços** (+ 4.668). Os capítulos das '**Outras Receitas Correntes**, e os '**Rendimentos de Propriedade**' projetam pequenas diminuições. Do lado das Receitas de Capital, todos os capítulos projetam aumentos na receita arrecadada - '**Vendas Bens de Investimento**' (+ 4.100), as '**Transferências de Capital**' (+12.000). Os **Passivos Financeiros** relacionados com os empréstimos de curto prazo para suprir necessidades de tesouraria, projetam um aumento de quase 100.000 euros.

TABELA 4 – RECEITA POR CAPÍTULOS

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	2 720 660,85		2 897 110,00		176 449,15	6,09
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,57	71 000,00	2,35	1 000,00	1,41
TAXAS, MULTAS E OUT PENALIDADES	160 200,00	5,87	164 300,00	5,44	4 100,00	2,50
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 000,00	0,04	500,00	0,02	-500,00	-100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 268 135,85	83,15	2 435 342,04	80,63	167 206,19	6,87
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	219 900,00	8,06	224 567,96	7,44	4 667,96	2,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 425,00	0,05	1 400,00	0,05	-25,00	-1,79
RECEITAS DE CAPITAL	7 200,00		123 250,00		116 050,00	94,16
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5 900,00	0,22	10 000,00	0,33	4 100,00	41,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 250,00	0,05	13 250,00	0,44	12 000,00	90,57
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	100 000,00	3,31	99 950,00	9995%
TOTAL RECEITA	2 727 860,85	100,00	3 020 360,00	100,00	292 499,15	9,68

2. IMPOSTOS DIRETOS

A receita da freguesia por aplicação de impostos diretos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Handwritten notes: "AB", "C/Notas", and "R. 18/19" with various scribbles.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a quase **3 %**, o que representa, em termos absolutos, uma previsão anual de receita no valor de 70.000,00 € que é igual à previsão inicial do ano anterior.

3. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de **Taxas, multas e outras penalidades**, com um volume orçamental previsto de **164.300 €**. Este capítulo apresenta-se como a terceira maior fonte de receita do orçamento, representativo de **5,44 %** da receita total.

Comparativamente ao ano transato, estas receitas projetadas apresentam **um incremento** relativamente ao ano anterior de **4.100 € (+ 2.5%)**.

TABELA 5 – RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Taxas, multas e outras penalidades	164 300,00
Taxas	163 550,00
Taxas sobre espectáculos e divertimentos	50,00
Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	50,00
Taxas específicas das autarquias locais	160 650,00
Mercados e feiras	50,00
Loteamentos e obras	2 500,00
Ocupação da via pública	50,00
Animais	9 000,00
Outras	149 050,00
Publicidade	50,00
Cemitérios	140 000,00
Outras	9 000,00
Taxas diversas	2 800,00
Horta de Subsistência	2 750,00
Outras	50,00
Multas e outras penalidades	750,00
Juros de mora	50,00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	200,00

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As **Transferências correntes** representam a maior projeção de fonte de receita do Orçamento, responsáveis por quase **81 %** da receita total projetada, equivalente, em termos absolutos, a **2 435 342,04 €**.

AB
 2025
 2026
 9.

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	219 900,00	100,00	224 567,96	99,67	4 667,96	2,08
Venda de bens	7 300,00		7 750,00		450,00	5,81
Bens inutilizados	1 500,00	0,68	1 500,00	0,67	0,00	0,00
Produtos alimentares e bebidas	5 500,00	2,50	5 900,00	2,63	400,00	6,78
Outros Bens	300,00	0,14	350,00	0,16	50,00	14,29
Serviços	194 000,00		197 467,96		3 467,96	1,76
> Aluguer espaços/equipamentos	2 000,00	0,91	1 600,00	0,71	-400,00	-25,00
> USG - Universidade Senior	145 000,00	65,94	140 000,00	62,34	-5 000,00	-3,57
> Seniores em movimento	6 000,00	2,73	5 000,00	2,23	-1 000,00	>1000
> Resíduos sólidos	500,00	0,23	500,00	0,22	0,00	0,00
> Trabalhos conta particulares	5 000,00	2,27	13 500,00	6,01	8 500,00	62,96
> Serviços de CTT	32 500,00	14,78	33 800,00	15,05	1 300,00	3,85
> Espaço Cidadão	1 200,00	0,55	1 000,00	0,45	-200,00	-20,00
Rendas	18 600,00		19 350,00		750,00	3,88
Habitacões	3 600,00	1,64	3 600,00	1,60	0,00	0,00
Concessões de Espaços lojas	15 000,00	6,82	15 000,00	6,68	0,00	0,00
Outras	1 800,00	0,82	2 067,96	0,92	267,96	12,96

Os 'artigos' com valores mais impactantes neste capítulo da receita, são os associados aos **Serviços da USG** que totalizam, diretamente, **140.000 €**, os dos **Postos dos CTT** com um valor projetado de **33.800 €** e as **Concessões de espaços comerciais nos cemitérios** com uma projeção de **15.000 €**.

IV – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS

A despesa previsional inicial para 2026, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza **corrente o percentual de 98 %** do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital. Tal facto prende-se, em primeiro lugar, com a natureza das atribuições e competências das 'Freguesias' no contexto geral da Administração Pública portuguesa que é muito mais direcionada para 'resolver' os problemas imediatos da população do que para o investimento em infraestruturas que são competências reservadas aos Municípios ou à Administração Central (Estado).

No geral, as Despesas projetadas para 2026 superam a do ano anterior em **9,3%** equivalentes a (+) **241.610** euros.

TABELA 8 - DESPESA POR AGRUPAMENTOS

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	2 541 660,00	93,17	2 865 460,00	94,87	323 800,00	11,30
DESPESAS COM O PESSOAL	1 825 250,00	66,91	2 104 650,00	69,68	279 400,00	13,28
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	548 710,00	20,12	483 660,00	16,01	-65 050,00	-13,45
JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,00	4 250,00	0,14	4 150,00	97,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119 000,00	4,36	124 700,00	4,13	5 700,00	4,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48 600,00	1,78	148 200,00	4,91	99 600,00	67,21
					0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	186 200,85	6,83	154 900,00	5,13	-31 300,85	-20,21
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	186 100,00	6,82	54 850,00	1,82	-131 250,00	-239,29
ACTIVOS FINANCEIROS	50,85	0,00	50,00		-0,85	-1,70
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	100 000,00	3,31	99 950,00	9995%
TOTAL DESPESA	2 727 860,85	100,00	3 020 360,00	100,00	292 499,15	9,68

2. DESPESAS COM PESSOAL

Para o ano de 2026, as '**Despesas com pessoal**' apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de **2.104.650 €** equivalente a quase **70 %** da despesa.

Este agrupamento apresenta um aumento homólogo previsto na ordem dos **279.400 €** (Variação de + **13 %**), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- Ainda durante o ano de 2025 registou-se um aumento no número de trabalhadores devido, em grande parte, à transferência de competências e em especial à relativa à limpeza urbana, que naturalmente, em termos financeiros, impacta significativamente no ano de 2026;
- Atualização prevista da o salário mínimo no Estado – 935 €.
- Valorizações remuneratórias resultantes dos aumentos salariais e outros abonos para a função pública e da progressão nas carreiras por força da aplicação anual do SIADAP (avaliação de desempenho).

TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas com o pessoal	1 825 250,00	100,00	2 104 650,00	100,00	279 400,00	13,28
Remuneraç certas e permanentes	1 472 350,00	80,67	1 675 650,00	79,62	203 300,00	9,66
Abonos variáveis ou eventuais	28 750,00	1,58	42 650,00	2,03	13 900,00	0,66
Segurança social	324 150,00	17,76	386 350,00	18,36	62 200,00	2,96

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O agrupamento da despesa respeitante à '**Aquisição de bens e serviços**' prevê uma afetação orçamental na ordem 16% (**483.600 €**), assumindo-se como o segundo maior em 'peso' orçamental.

TABELA 10 - DESPESA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens e serviços	548 710,00	100,00	483 660,00	100,00	-65 050,00	-13,45
Aquisição de bens	141 200,00	25,73	155 150,00	32,08	13 950,00	8,99
Aquisição de serviços	407 510,00	74,27	328 510,00	67,92	-79 000,00	-24,05

Comparativamente ao ano anterior, projeta-se uma diminuição da dotação previsional com a aquisição de bens e serviços, no montante de **65.050 €** correspondente a (-) **13%**.

Relativamente às dotações previsionais por subagrupamentos temos que as rubricas da **Aquisição de Bens** totalizam **155.150 €** e a rubricas da **Aquisição de Serviços** somam **328.510 €**.

As rubricas **Combustíveis e Lubrificantes** (56.500 €), '**Vestuário e artigos pessoais**' (12.500 €); os '**Produtos químicos e farmacêuticos**' (36.000 €) os **Encargos de Instalações** (66.000 €), a **Locação de Edifícios** (41.100) e a **Locação de Material de Transporte** (51.660 €), são as rubricas com maior dotação deste agrupamento.

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes englobam os apoios financeiros e de parceria para as **Escolas**, as **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**.

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências correntes	119 000,00	100,00	124 700,00	100,00	5 700,00	4,57
Administração central						
Escolas	3 500,00	2,94	5 000,00	4,01	1 500,00	30,00
Instituições sem fins lucrativos						
Clubes e Outras Associações	21 000,00	17,65	32 000,00	25,66	11 000,00	34,38
Famílias						
Programas ocupacionais	93 500,00	78,57	87 500,00	70,17	-6 000,00	-6,86
Apoio a Famílias Carenciadas	1 000,00	0,84	200,00	0,16	-800,00	-400,00

O subagrupamento 'Famílias' está dividido em duas importantes rúbricas: os '**Programas ocupacionais**' ligados aos acordos celebrados com o IIEFP, designadamente, o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e a rúbrica do '**Apoio a Famílias Carenciadas**'.

Do montante total previsto para transferências correntes (**124.700 €**), grande parte desse montante (**87.500**) destinam-se à operacionalização dos protocolos com o IIEFP relativos aos chamados Contratos Emprego e Inserção (**Programas Ocupacionais**). Já os apoios aos diferentes **Clubes e outras Associações** que atuam em diversas áreas de interesse público situam-se na ordem dos **32.000 €**.

Em termos homólogos, verifica-se que, para 2026, estão projetados valores para este agrupamento da despesa que são superiores em **5.700 €** ao valor orçamentado no ano anterior correspondente a um acréscimo de despesa neste agrupamento de despesa na ordem dos quase **5 %**.

O acréscimo de valor projetado para 2026 neste subagrupamento não é homogéneo pois ás rubricas que descem a dotação (Programas Ocupacionais) e outras que sobem (Escolas e Clubes/Associações).

5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A despesa prevista neste agrupamento, em 2026, inclui uma parte considerável do chamado '**Plano de Atividades**' que são um conjunto de projetos em diferentes áreas (social, cultural, desporto e outras) direcionadas para melhorar a qualidade de vida da

comunidade residente no território desta autarquia. Esta parte do 'Plano de Atividades incluídas neste agrupamento das 'Outras Despesas Correntes' tem projetado um valor de **108.800 €** equivalente a 73% deste agrupamento da Despesa.

Neste agrupamento destacamos também a projeção para a rubrica 'Estado - Participação Comunitária' com uma dotação de 30.000 € (20%).

As restantes rubricas deste agrupamento têm dotações previsionais mais ou menos residuais.

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2025		2026		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras despesas correntes	48 600,00	100,00	148 200,00	100,00	99 600,00	67,21
Serviços bancários	2 000,00	4,12	2 500,00	1,69	500,00	20,00
Quotizações	3 300,00	6,79	4 300,00	2,90	1 000,00	23,26
"Estado - Particip Comunitária"	30 000,00	61,73	30 000,00	20,24	0,00	0,00
PPA - Plano de Atividades			108 800,00	73,41		
Outras n.e.	13 300,00	27,37	2 600,00	1,75	-10 700,00	-411,54

6. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O orçamento inicial projetado para a '**Aquisição de bens de capital**' representa apenas cerca mais de **2 %** da despesa prevista total, expressando uma quantia disponível para investimento inicial com intervenção direta da autarquia no montante de **54.850 €**. Como já foi referido atrás este facto da autarquia projetar apenas 2% do valor do seu orçamento para o chamado 'Investimento' tem a ver com a natureza das atribuições e competências das 'Freguesias' no contexto geral da Administração Pública portuguesa que é muito mais direcionada para 'resolver' os problemas imediatos da população do que para o investimento em infraestruturas que são competências reservadas aos Municípios ou à Administração Central (Estado).

A análise em pormenor do **Plano Plurianual de Investimentos** permite identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico com destaque (com 'Financiamento Definido') para a

'Instalação de serviços', os 'Arruamentos e Obras Complementares', as 'Obras nos Cemitérios', o 'Software Informático' e o 'Equipamento Informático'.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.
- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2026, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem compromissos plurianuais registados nem responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).

Gondomar, 17 dezembro 2025

António Braz
~~António Braz~~
José Paulo Oliveira
Rogério
João Manuel dos Santos
Briha Jacinto
Cláudia Tatos



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AB
Cristóvão
2025

MAPAS DO ORÇAMENTO

2026



[Handwritten signatures and initials]
2026

RESUMO ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	2 897 110,00	Corrente.....	2 865 460,00
Capital.....	123 250,00	Capital.....	154 900,00
Outras Receitas.....	0,00		
Total	3 020 360,00	Total	3 020 360,00
Total Geral	3 020 360,00	Total Geral	3 020 360,00

ORGÃO EXECUTIVO

17/12/2025

António Braz

ORGÃO DELIBERATIVO

29/12/2025

Vitor Castro

Jara



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Resumo das Receitas e Despesas

Orçamento Inicial

AB
P. Q. *criação*
Ano: 2026
P. Q. *criação*

Receitas			Despesas				
	Valor	%		Valor	%		
Receitas Correntes			Despesas Correntes				
01	Impostos directos	71 000,00	2,35	01	Despesas com o pessoal	2 104 650,00	69,68
02	Impostos indirectos	0,00	0,00	02	Aquisição de bens e serviços	483 660,00	16,01
04	Taxas, multas e outras penalidades	164 300,00	5,44	03	Juros e outros encargos	4 250,00	0,14
05	Rendimentos da propriedade	500,00	0,02	04	Transferências correntes	124 700,00	4,13
06	Transferências correntes	2 435 342,04	80,63	05	Subsídios	0,00	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	224 567,96	7,44	06	Outras despesas correntes	148 200,00	4,91
08	Outras receitas correntes	1 400,00	0,05				
Total das Receitas Correntes				Total das Despesas Correntes			
		2 897 110,00	95,92		2 865 460,00	94,87	
Receitas de Capital			Despesas de Capital				
09	Venda de bens de investimento	10 000,00	0,33	07	Aquisição de bens de capital	54 850,00	1,82
10	Transferências de capital	13 250,00	0,44	08	Transferências de capital	0,00	0,00
11	Activos financeiros	0,00	0,00	09	Activos financeiros	50,00	0,00
12	Passivos financeiros	100 000,00	3,31	10	Passivos financeiros	100 000,00	3,31
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	11	Outras despesas de capital	0,00	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00				
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00				
Total das Receitas de Capital				Total das Despesas de Capital			
		123 250,00	4,08		154 900,00	5,13	
Total das Receitas				Total das Despesas			
		3 020 360,00	100,00		3 020 360,00	100,00	



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

AB
2026
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	

Receita Corrente

R1	Receita Fiscal	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
R1.1	Impostos directos	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
	Impostos directos	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
	Outros	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
	0102020000	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
	0102020000	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
R3	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	71 000,00	71 000,00	71 710,00	72 420,00	73 130,00	73 840,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	164 300,00	164 300,00	165 943,00	167 586,00	169 229,00	170 872,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	164 300,00	164 300,00	165 943,00	167 586,00	169 229,00	170 872,00
	Taxas	0,00	163 550,00	163 550,00	165 185,50	166 821,00	168 456,50	170 092,00
	Taxas	0,00	163 550,00	163 550,00	165 185,50	166 821,00	168 456,50	170 092,00
	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	160 650,00	160 650,00	162 256,50	163 863,00	165 469,50	167 076,00
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	160 650,00	160 650,00	162 256,50	163 863,00	165 469,50	167 076,00
	Mercados e feiras	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Mercados e feiras	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Loteamentos e obras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00
	Loteamentos e obras	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00
	Ocupação da via pública	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Ocupação da via pública	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Animais	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00
	Animais	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00
	Outras	0,00	149 050,00	149 050,00	150 540,50	152 031,00	153 521,50	155 012,00
	Outras	0,00	149 050,00	149 050,00	150 540,50	152 031,00	153 521,50	155 012,00
	Publicidade	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Publicidade	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Cemitérios	0,00	140 000,00	140 000,00	141 400,00	142 800,00	144 200,00	145 600,00
	Cemitérios	0,00	140 000,00	140 000,00	141 400,00	142 800,00	144 200,00	145 600,00
	Outras	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00
	Outras	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00
	Taxas diversas	0,00	2 800,00	2 800,00	2 828,00	2 856,00	2 884,00	2 912,00
	Taxas diversas	0,00	2 800,00	2 800,00	2 828,00	2 856,00	2 884,00	2 912,00
	Horta de Subsistência	0,00	2 750,00	2 750,00	2 777,50	2 805,00	2 832,50	2 860,00
	Horta de Subsistência	0,00	2 750,00	2 750,00	2 777,50	2 805,00	2 832,50	2 860,00
	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Multas e outras penalidades	0,00	750,00	750,00	757,50	765,00	772,50	780,00
	Multas e outras penalidades	0,00	750,00	750,00	757,50	765,00	772,50	780,00
	Juros de mora	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Juros de mora	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
	Multas e penalidades diversas	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Multas e penalidades diversas	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Rendimentos de propriedade	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Rendimentos de propriedade	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 435 342,04	2 435 342,04	2 459 695,46	2 484 048,88	2 508 402,31	2 532 755,72
R5.1	Transferências Correntes	0,00	2 435 342,04	2 435 342,04	2 459 695,46	2 484 048,88	2 508 402,31	2 532 755,72
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 399 992,04	2 399 992,04	2 423 991,96	2 447 991,88	2 471 991,81	2 495 991,72
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 493 771,84	1 493 771,84	1 508 709,56	1 523 647,28	1 538 585,00	1 553 522,71



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Handwritten signatures and date:
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
0603010000	Estado	0,00	1 366 671,84	1 366 671,84	1 380 338,56	1 394 005,28	1 407 672,00	1 421 338,71	
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	599 217,00	599 217,00	605 209,17	611 201,34	617 193,51	623 185,68	
0603010500	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00	38 322,00	38 322,00	38 705,22	39 088,44	39 471,66	39 854,88	
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	692 382,84	692 382,84	699 306,67	706 230,50	713 154,33	720 078,15	
0603019900	Outras	0,00	36 750,00	36 750,00	37 117,50	37 485,00	37 852,50	38 220,00	
0603019901	Artigo 10º, Lei nº14/96 - Remuneração dos Eleitos Locais	0,00	36 700,00	36 700,00	37 067,00	37 434,00	37 801,00	38 168,00	
0603019999	Outras n.e.	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	127 100,00	127 100,00	128 371,00	129 642,00	130 913,00	132 184,00	
0603060100	Projetos Europeus	0,00	60 000,00	60 000,00	60 600,00	61 200,00	61 800,00	62 400,00	
0603060200	"Pessoas 2030"	0,00	67 100,00	67 100,00	67 771,00	68 442,00	69 113,00	69 784,00	
0603090000	Administração Central - Outras Entidades	0,00	174 538,00	174 538,00	176 283,38	178 028,76	179 774,14	181 519,52	
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00	174 538,00	174 538,00	176 283,38	178 028,76	179 774,14	181 519,52	
0603090100	IEFP - Programa MAIS - Medidas de Ativação e Inclusão Social	0,00	77 820,00	77 820,00	78 598,20	79 376,40	80 154,60	80 932,80	
0603090200	IEFP - Estágios	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0603090300	IEFP - GIP	0,00	7 100,00	7 100,00	7 171,00	7 242,00	7 313,00	7 384,00	
0603090400	IEFP - Emprego Apoiado	0,00	89 518,00	89 518,00	90 413,18	91 308,36	92 203,54	93 098,72	
0603099900	IEFP - Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0606000000	Segurança Social	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0606040000	Outras transferências	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0605000000	Administração Local	0,00	731 632,20	731 632,20	738 948,52	746 264,84	753 581,17	760 897,49	
0605010000	Administração local	0,00	731 632,20	731 632,20	738 948,52	746 264,84	753 581,17	760 897,49	
0605010100	Contínente	0,00	731 632,20	731 632,20	738 948,52	746 264,84	753 581,17	760 897,49	
0605010101	Municípios	0,00	731 632,20	731 632,20	738 948,52	746 264,84	753 581,17	760 897,49	
0605010102	Gondomar - Acordo de Execução	0,00	147 000,00	147 000,00	148 470,00	149 940,00	151 410,00	152 880,00	
0605010103	Gondomar - Contrato Interadministrativo	0,00	307 390,00	307 390,00	310 463,90	313 537,80	316 611,70	319 685,60	
0605010104	Gondomar - Contratos Programa	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00	
0605010199	Gondomar - Outros Protocolos	0,00	242,20	242,20	244,62	247,04	249,47	251,89	
0601000000	Outras	0,00	270 000,00	270 000,00	272 700,00	275 400,00	278 100,00	280 800,00	
0601010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	35 350,00	35 350,00	35 703,50	36 057,00	36 410,50	36 764,00	
0601010000	Publicas	0,00	300,00	300,00	303,00	306,00	309,00	312,00	
0601010000	Publicas	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (St. Geraldo, Vidioso e Jovim)

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

AS
9
2026
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0601010200	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0601020000	Privadas	0,00	250,00	250,00	252,50	255,00	257,50	260,00
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0607010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0608000000	Famílias	0,00	35 000,00	35 000,00	35 350,00	35 700,00	36 050,00	36 400,00
0608010000	Famílias	0,00	35 000,00	35 000,00	35 350,00	35 700,00	36 050,00	36 400,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	224 567,96	224 567,96	226 813,64	229 059,32	231 305,00	233 550,68
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	224 567,96	224 567,96	226 813,64	229 059,32	231 305,00	233 550,68
0701000000	Venda de bens	0,00	7 750,00	7 750,00	7 827,50	7 905,00	7 982,50	8 060,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0701050000	Bens inutilizados	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00
0701070000	Produtos alimentares e bebidas	0,00	5 900,00	5 900,00	5 959,00	6 018,00	6 077,00	6 136,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
0701080300	Eletricidade	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
0701990000	Outros	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
0701990100	CTT (Selos e Outros)	0,00	150,00	150,00	151,50	153,00	154,50	156,00
0701999900	Outros Bens	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702000000	Serviços	0,00	197 467,96	197 467,96	199 442,64	201 417,32	203 392,00	205 366,68
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	1 600,00	1 600,00	1 616,00	1 632,00	1 648,00	1 664,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	145 250,00	145 250,00	146 702,50	148 155,00	149 607,50	151 060,00
0702080100	Serviços sociais	0,00	145 100,00	145 100,00	146 551,00	148 002,00	149 453,00	150 904,00
0702080101	Propriedades e Mensalidades - USG	0,00	60 000,00	60 000,00	60 600,00	61 200,00	61 800,00	62 400,00
0702080102	Inscrições p/passais e outros - USG	0,00	80 000,00	80 000,00	80 800,00	81 600,00	82 400,00	83 200,00
0702080103	"Sêniores em Movimento"	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00
0702080104	Inscrições p/passais e outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702080199	Outros Serviços Sociais	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702080299	Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702080399	Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702080400	Serviços desportivos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	14 150,00	14 150,00	14 291,50	14 433,00	14 574,50	14 716,00
0702090200	Resíduos sólidos	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	13 500,00	13 500,00	13 635,00	13 770,00	13 905,00	14 040,00
0702090500	Cemitérios	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
0702099900	Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

(Handwritten signatures and date)
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
0702990000	Outros	0,00	36 467,96	36 467,96	36 832,64	37 197,32	37 562,00	37 926,68	
0702990100	Serviços CTT	0,00	33 800,00	33 800,00	34 138,00	34 476,00	34 814,00	35 152,00	
0702990200	Espaço Cidadão	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	
0702990300	Fotocópias	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0702999900	Outros serviços n.e.	0,00	1 567,96	1 567,96	1 583,64	1 599,32	1 615,00	1 630,68	
0703000000	Rendas	0,00	19 350,00	19 350,00	19 543,50	19 737,00	19 930,50	20 124,00	
0703010000	Habitacões	0,00	3 600,00	3 600,00	3 636,00	3 672,00	3 708,00	3 744,00	
0703020000	Edifícios	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0703990000	Outras	0,00	15 700,00	15 700,00	15 857,00	16 014,00	16 171,00	16 328,00	
0703990100	Concessões de Espaço Loja Flores Cemitérios	0,00	15 700,00	15 700,00	15 857,00	16 014,00	16 171,00	16 328,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 400,00	1 400,00	1 414,00	1 428,00	1 442,00	1 456,00	
0801000000	Outras	0,00	1 400,00	1 400,00	1 414,00	1 428,00	1 442,00	1 456,00	
0801990000	Outras	0,00	1 400,00	1 400,00	1 414,00	1 428,00	1 442,00	1 456,00	
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquerquer	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0801990300	IVA reembolsado	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0801990400	IVA Inversão da liquidação	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0801999900	Diversas	0,00	1 200,00	1 200,00	1 212,00	1 224,00	1 236,00	1 248,00	
0801999901	Restituições e Reembolsos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	
0801999999	Outras n.e.	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00	
R8	Receita de Capital								
	Venda de bens de investimento	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 610,00	5 665,00	5 720,00	
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	4 400,00	4 400,00	4 444,00	4 488,00	4 532,00	4 576,00	
0904010300	Outros	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	13 250,00	13 250,00	13 382,50	13 515,00	13 647,50	13 780,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	13 250,00	13 250,00	13 382,50	13 515,00	13 647,50	13 780,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	13 250,00	13 250,00	13 382,50	13 515,00	13 647,50	13 780,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	13 150,00	13 150,00	13 281,50	13 413,00	13 544,50	13 676,00	
	Estado	0,00	150,00	150,00	151,50	153,00	154,50	156,00	
	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

[Handwritten signatures and initials]
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
1003010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1003019900	Outras	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	13 000,00	13 000,00	13 130,00	13 260,00	13 390,00	13 520,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1003080000	Serviços e fundos autónomos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1003089900	Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1003089901	GIIP - Adaptação de instalações e aquisição de equipamento	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1005000000	Administração local	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1005010000	Contínente	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1005010100	Municípios	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
1005010101	Gondomar - Outros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
	Receita efetiva	0,00	2 920 360,00	2 920 360,00	2 949 563,60	2 978 767,20	3 007 970,81	3 037 174,40	
	Receita não efetiva	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
1200000000	Passivos financeiros	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
1205000000	Empréstimos a curto prazo	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
1205020000	Sociedades financeiras	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
	Receita Total:	0,00	3 020 360,00	3 020 360,00	3 050 563,60	3 080 767,20	3 110 970,81	3 141 174,40	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

S. Costa
AB
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
Despesa Corrente										
D1	Despesas com o pessoal	0,00	2 104 650,00	2 104 650,00	2 125 696,50	2 146 743,00	2 167 789,50	2 188 836,00		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 675 650,00	1 675 650,00	1 692 406,50	1 709 163,00	1 725 919,50	1 742 676,00		
	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 675 650,00	1 675 650,00	1 692 406,50	1 709 163,00	1 725 919,50	1 742 676,00		
	Titulares de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	45 300,00	45 300,00	45 753,00	46 206,00	46 659,00	47 112,00		
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 081 050,00	1 081 050,00	1 091 860,50	1 102 671,00	1 113 481,50	1 124 292,00		
	Pessoal em Funções	0,00	1 080 000,00	1 080 000,00	1 090 800,00	1 101 600,00	1 112 400,00	1 123 200,00		
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		
	Pessoal contratado a termo	0,00	142 050,00	142 050,00	143 470,50	144 891,00	146 311,50	147 732,00		
	Pessoal em funções	0,00	142 000,00	142 000,00	143 420,00	144 840,00	146 260,00	147 680,00		
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00		
	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00		
	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Representação	0,00	9 100,00	9 100,00	9 191,00	9 282,00	9 373,00	9 464,00		
	Suplementos e prémios	0,00	53 000,00	53 000,00	53 530,00	54 060,00	54 590,00	55 120,00		
	Subsídio de refeição	0,00	130 000,00	130 000,00	131 300,00	132 600,00	133 900,00	135 200,00		
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	204 000,00	204 000,00	206 040,00	208 080,00	210 120,00	212 160,00		
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	42 650,00	42 650,00	43 076,50	43 503,00	43 929,50	44 356,00		
	Abonos Variáveis ou eventuais	0,00	42 650,00	42 650,00	43 076,50	43 503,00	43 929,50	44 356,00		
	Horas extraordinárias	0,00	28 000,00	28 000,00	28 280,00	28 560,00	28 840,00	29 120,00		
	Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Abono para falhas	0,00	6 900,00	6 900,00	6 969,00	7 038,00	7 107,00	7 176,00		
	Formação	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Subsídio de turno	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Indemnizações por cessação de funções	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Outros suplementos e prémios	0,00	7 500,00	7 500,00	7 575,00	7 650,00	7 725,00	7 800,00		
	Prémios de desempenho	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		
	Outros (compensação para encargos)	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00		



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

SNC-CAP

Handwritten signatures and initials
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
D1.3	0102130300	Senhas de Presença	0,00	7 400,00	7 400,00	7 474,00	7 548,00	7 622,00	7 696,00
	0102140000	Outros abonos em numérico ou espécie	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
		Segurança social	0,00	386 350,00	386 350,00	390 213,50	394 077,00	397 940,50	401 804,00
	0103000000	Segurança social	0,00	386 350,00	386 350,00	390 213,50	394 077,00	397 940,50	401 804,00
	0103010000	Encargos com a saúde	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00
	0103040000	Outras prestações familiares	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	344 050,00	344 050,00	347 490,50	350 931,00	354 371,50	357 812,00
	0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	343 000,00	343 000,00	346 430,00	349 860,00	353 290,00	356 720,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	63 000,00	63 000,00	63 630,00	64 260,00	64 890,00	65 520,00
	0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	280 000,00	280 000,00	282 800,00	285 600,00	288 400,00	291 200,00
	0103050300	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
	0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	0103090000	Seguros	0,00	40 000,00	40 000,00	40 400,00	40 800,00	41 200,00	41 600,00
	0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	40 000,00	40 000,00	40 400,00	40 800,00	41 200,00	41 600,00
	0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
D2	0103109900	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
		Aquisição de bens e serviços	0,00	483 660,00	483 660,00	488 496,60	493 333,20	498 169,81	503 006,40
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	483 660,00	483 660,00	488 496,60	493 333,20	498 169,81	503 006,40
	0201000000	Aquisição de bens	0,00	155 150,00	155 150,00	156 701,50	158 253,00	159 804,50	161 356,00
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	56 500,00	56 500,00	57 065,00	57 630,00	58 195,00	58 760,00
	0201020100	Gasolina	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	0201020200	Gasóleo	0,00	45 000,00	45 000,00	45 450,00	45 900,00	46 350,00	46 800,00
	0201029900	Outros	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00
	0201040000	Limpeza e higiene	0,00	7 500,00	7 500,00	7 575,00	7 650,00	7 725,00	7 800,00
	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	12 500,00	12 500,00	12 625,00	12 750,00	12 875,00	13 000,00
	0201080000	Material de escritório	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 060,00	3 090,00	3 120,00
	0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	36 000,00	36 000,00	36 360,00	36 720,00	37 080,00	37 440,00
	0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	0201110000	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Handwritten signatures and initials
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	1 200,00	1 200,00	1 212,00	1 224,00	1 236,00	1 248,00	
0201140000	Outro material - Peças	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	3 300,00	3 300,00	3 333,00	3 366,00	3 399,00	3 432,00	
0201160300	Outras	0,00	3 300,00	3 300,00	3 333,00	3 366,00	3 399,00	3 432,00	
0201160301	Bar USG	0,00	3 200,00	3 200,00	3 232,00	3 264,00	3 296,00	3 328,00	
0201160302	CTT	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0201160399	Outras n.e.	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 610,00	5 665,00	5 720,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	250,00	250,00	252,50	255,00	257,50	260,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	250,00	250,00	252,50	255,00	257,50	260,00	
0201210000	Outros bens	0,00	16 800,00	16 800,00	16 968,00	17 136,00	17 304,00	17 472,00	
0201210100	Materiais para construção, reparação e conservação	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00	
0201219900	Outros n.e.	0,00	1 800,00	1 800,00	1 818,00	1 836,00	1 854,00	1 872,00	
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	328 510,00	328 510,00	331 795,10	335 080,20	338 365,31	341 650,40	
0202010000	Encargos das instalações	0,00	66 000,00	66 000,00	66 660,00	67 320,00	67 980,00	68 640,00	
0202010100	Água	0,00	29 000,00	29 000,00	29 290,00	29 580,00	29 870,00	30 160,00	
0202010200	Electricidade	0,00	37 000,00	37 000,00	37 370,00	37 740,00	38 110,00	38 480,00	
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	
0202030000	Conservação de bens	0,00	34 000,00	34 000,00	34 340,00	34 680,00	35 020,00	35 360,00	
0202030100	Veículos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00	
0202030200	Infraestruturas e equipamentos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00	
0202030300	Escolas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 060,00	3 090,00	3 120,00	
0202039900	Outros n.e.	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	
0202040000	Locação de edifícios	0,00	41 000,00	41 000,00	41 410,00	41 820,00	42 230,00	42 640,00	
0202050000	Locação de material de informática	0,00	2 150,00	2 150,00	2 171,50	2 193,00	2 214,50	2 236,00	
0202050100	Hardware Informático	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0202050200	Software Informático	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00	
0202050300	Outros n.e.	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	51 660,00	51 660,00	52 176,60	52 693,20	53 209,81	53 726,40	
0202080000	Locação de outros bens	0,00	8 000,00	8 000,00	8 080,00	8 160,00	8 240,00	8 320,00	
0202090000	Comunicações	0,00	22 000,00	22 000,00	22 220,00	22 440,00	22 660,00	22 880,00	
0202100000	Transportes	0,00	7 300,00	7 300,00	7 373,00	7 446,00	7 519,00	7 592,00	
0202100100	Programas Ocupacionais	0,00	7 200,00	7 200,00	7 272,00	7 344,00	7 416,00	7 488,00	



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar - S. Cosme, Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Handwritten signatures and initials: AB, S, 2025, and others.

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
0202100300	Outras n.e.	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00	252,50	255,00	257,50	260,00	
0202120000	Seguros	0,00	18 100,00	18 100,00	18 281,00	18 462,00	18 643,00	18 824,00	
0202120100	Acidentes Pessoais	0,00	8 500,00	8 500,00	8 585,00	8 670,00	8 755,00	8 840,00	
0202120200	Veículos	0,00	6 100,00	6 100,00	6 161,00	6 222,00	6 283,00	6 344,00	
0202129900	Outras n.e.	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00	
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	20 000,00	20 000,00	20 200,00	20 400,00	20 600,00	20 800,00	
0202150000	Formação	0,00	1 800,00	1 800,00	1 818,00	1 836,00	1 854,00	1 872,00	
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0202170000	Publicidade	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00	
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 800,00	2 800,00	2 828,00	2 856,00	2 884,00	2 912,00	
0202190000	Assistência técnica	0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 600,00	30 900,00	31 200,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 120,00	6 180,00	6 240,00	
0202220000	Serviços de saúde	0,00	2 400,00	2 400,00	2 424,00	2 448,00	2 472,00	2 496,00	
0202250000	Outros serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 060,00	3 090,00	3 120,00	
0202250200	Cópias excedentes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00	
0202259900	Outras n.e.	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	4 250,00	4 250,00	4 292,50	4 335,00	4 377,50	4 420,00	
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	4 250,00	4 250,00	4 292,50	4 335,00	4 377,50	4 420,00	
0301000000	Juros da dívida pública	0,00	4 200,00	4 200,00	4 242,00	4 284,00	4 326,00	4 368,00	
0301030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	4 200,00	4 200,00	4 242,00	4 284,00	4 326,00	4 368,00	
0301030100	Empréstimos de curto prazo	0,00	4 200,00	4 200,00	4 242,00	4 284,00	4 326,00	4 368,00	
0302000000	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0302010000	Despesas diversas	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	124 700,00	124 700,00	125 947,00	127 194,00	128 441,00	129 688,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	124 700,00	124 700,00	125 947,00	127 194,00	128 441,00	129 688,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
0403010000	Estado	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
0403010100	Escolas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	32 000,00	32 000,00	32 320,00	32 640,00	32 960,00	33 280,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	32 000,00	32 000,00	32 320,00	32 640,00	32 960,00	33 280,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	32 000,00	32 000,00	32 320,00	32 640,00	32 960,00	33 280,00	
0407010100	Sociais	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

AP S. Cosme
2026
2026
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
D4.1.3	0407010200	Culturais e Religiosas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00
	0407010300	Desportivas e de Lazer	0,00	27 500,00	27 500,00	27 775,00	28 050,00	28 325,00	28 600,00
		Famílias	0,00	87 700,00	87 700,00	88 577,00	89 454,00	90 331,00	91 208,00
	0408000000	Famílias	0,00	87 700,00	87 700,00	88 577,00	89 454,00	90 331,00	91 208,00
	0408020000	Outras	0,00	87 700,00	87 700,00	88 577,00	89 454,00	90 331,00	91 208,00
	0408020100	Programas ocupacionais	0,00	87 500,00	87 500,00	88 375,00	89 250,00	90 125,00	91 000,00
	0408020200	Outras	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
	0408020201	Apoio a Famílias Carenciadas	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
D5	Outras Despesas Correntes		0,00	148 200,00	148 200,00	149 682,00	151 164,00	152 646,00	154 128,00
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	148 200,00	148 200,00	149 682,00	151 164,00	152 646,00	154 128,00
	0602000000	Diversas	0,00	148 200,00	148 200,00	149 682,00	151 164,00	152 646,00	154 128,00
	0602010000	Impostos e taxas	0,00	1 250,00	1 250,00	1 262,50	1 275,00	1 287,50	1 300,00
	0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	1 200,00	1 200,00	1 212,00	1 224,00	1 236,00	1 248,00
	0602010199	Outras	0,00	1 200,00	1 200,00	1 212,00	1 224,00	1 236,00	1 248,00
	0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
	0602030000	Outras	0,00	146 950,00	146 950,00	148 419,50	149 889,00	151 358,50	152 828,00
	0602030100	Outras restituições	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
	0602030200	IVA pago	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	0602030400	Serviços bancários	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00
	0602030500	Outras	0,00	143 350,00	143 350,00	144 783,50	146 217,00	147 650,50	149 084,00
	0602030501	Quotizações	0,00	4 300,00	4 300,00	4 343,00	4 386,00	4 429,00	4 472,00
	0602030502	Atos Eleitorais	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
	0602030503	"Estado - Participação Comunitária"	0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 600,00	30 900,00	31 200,00
	0602030504	PA - Funções Gerais	0,00	5 300,00	5 300,00	5 353,00	5 406,00	5 459,00	5 512,00
	0602030505	PA - Educação	0,00	600,00	600,00	606,00	612,00	618,00	624,00
	0602030506	PA - Ação Social	0,00	95 750,00	95 750,00	96 707,50	97 665,00	98 622,50	99 580,00
	0602030507	PA - Ambiente	0,00	600,00	600,00	606,00	612,00	618,00	624,00
	0602030508	PA - Cultura e Religião	0,00	1 250,00	1 250,00	1 262,50	1 275,00	1 287,50	1 300,00
	0602030509	PA - Desporto e Lazer	0,00	5 300,00	5 300,00	5 353,00	5 406,00	5 459,00	5 512,00
	0602030599	Outras n.e.	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00
D6	Despesa de Capital		0,00	54 850,00	54 850,00	55 398,50	55 947,00	56 495,50	57 044,00
	Aquisição de bens de capital		0,00	54 850,00	54 850,00	55 398,50	55 947,00	56 495,50	57 044,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	54 850,00	54 850,00	55 398,50	55 947,00	56 495,50	57 044,00
	0701000000	Investimentos	0,00	54 850,00	54 850,00	55 398,50	55 947,00	56 495,50	57 044,00
	0701030000	Edifícios	0,00	15 600,00	15 600,00	15 756,00	15 912,00	16 068,00	16 224,00
	0701030100	Instalações de serviços	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, St. Cosme, Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2026
AS
G.S. 2026
G.S.

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0701030700	Outros	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	
0701040000	Construções diversas	0,00	18 100,00	18 100,00	18 281,00	18 462,00	18 643,00	18 824,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
0701040500	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00	
0701041200	Cemitérios	0,00	7 500,00	7 500,00	7 575,00	7 650,00	7 725,00	7 800,00	
0701041300	Outros	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0701060000	Material de transporte	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0701060200	Outro	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0701070000	Equipamento de informática	0,00	8 500,00	8 500,00	8 585,00	8 670,00	8 755,00	8 840,00	
0701080000	Software Informático	0,00	300,00	300,00	303,00	306,00	309,00	312,00	
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00	
0701100000	Equipamento básico	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 120,00	6 180,00	6 240,00	
0701100200	Outro	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 120,00	6 180,00	6 240,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00	
0701150000	Outros investimentos	0,00	250,00	250,00	252,50	255,00	257,50	260,00	
	Despesa efetiva	0,00	2 920 310,00	2 920 310,00	2 949 513,10	2 978 716,20	3 007 919,31	3 037 122,40	
	Despesa não efetiva	0,00	100 050,00	100 050,00	101 050,50	102 051,00	103 051,50	104 052,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0900000000	Ativos financeiros	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0903000000	Titulos a médio e longo prazos	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
0903030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00	50,50	51,00	51,50	52,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
1000000000	Passivos financeiros	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
1005000000	Empréstimos a curto prazo	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
1005030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	100 000,00	100 000,00	101 000,00	102 000,00	103 000,00	104 000,00	
	Despesa Total:	0,00	3 020 360,00	3 020 360,00	3 050 563,60	3 080 767,20	3 110 970,81	3 141 174,40	



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Plano Plurianual de Ações - Inicial

AB
S. P. CP
2026
G. S. S.
2026

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2026	2027	2028	2029	2030		Outros
010000		Funções gerais										5 300,00							5 300,00
010100		Serviços Gerais de administração pública										5 300,00							5 300,00
010101		Administração geral										5 300,00							5 300,00
010101	01	Comunicação e Imagem	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	01	Atividades com trabalhadores	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	02	Iluminação de Natal	0602030504	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	03	Iluminação de Natal	0602030504	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	01	Outras n.e.	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	04	Outras n.e.	0602030504	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020000		Funções sociais										140 700,00							140 700,00
020100		Educação										5 600,00							5 600,00
020101		Ensino não superior										5 600,00							5 600,00
020101	02	Conservação e Manutenção das Escolas do 1º Ciclo	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020101	01	Conservação e Manutenção das Escolas do 1º Ciclo	0602030505	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020101	02	Transferências Financeiras (Área Educativa)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020101	02	Transferências Financeiras (Área Educativa)	0403010100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020101	02	Transferências Financeiras (Área Educativa)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020101	03	Outras	0602030505	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020300		Segurança e acção sociais										97 950,00							97 950,00
020300	0301	USG - Universidade Sénior de Gondomar	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300	0	USG - Universidade Sénior de Gondomar	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300	0301	Festa de Aniversário	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020300	01	Festa de Aniversário	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020300	0301	Festa de Carnaval	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020300	02	Festa de Carnaval	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020300	0301	Passado da Farsa	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
020300	03	Passado da Farsa	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
020300	0301	Passado Final de Ano	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
020300	04	Passado Final de Ano	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
020300	0301	Festa Final de Ano	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020300	05	Festa Final de Ano	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020300	06	Magusto	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020300	06	Magusto	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020300	0301	Almoço de Natal	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020300	07	Almoço de Natal	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020300	0301	Festa de Natal	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020300	08	Festa de Natal	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020300	0301	Visita de Estudo no âmbito da disciplina de História de Portugal e o Mundo e Ciência Política	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020300	09	Visita de Estudo no âmbito da disciplina de História de Portugal e o Mundo e Ciência Política	0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Plano Plurianual de Ações - Inicial

S. A.
2026
crn
Paula

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orgânica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos						Total Previsivo	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes							
													2026	2027	2028	2029	2030	Outros		
020300	03/01	Tendilha de Poesia	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020300	03/01	Convívia	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020300	03/02	Loja Social	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020300	03/03	Farinha Social	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020300	03/04	Colônia Balnear	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
020300	03/05	Projeto Casa de Acolhimento Temporário	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020300	03/06	Relatório Social	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020300	03/07	Emergência Social	010000 0608020201	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020300	03/08	Apoio Financeiro Associações (Área Social)	010000 0607010100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020300	03/09	Outras n. e.	010000 0602030506	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020400	04/01	Habituação e serviços colectivos	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020400	04/01	Projeto " Hora à Porta"	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020400	04/01	Aniversário da Hora de Subsistência	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020400	04/01	Magusto da Hora de Subsistência	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020400	04/02	Oferta de sacos para recolha de detritos de cão	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020400	04/03	Dia Mundial do Ambiente	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020400	04/04	Outras n. e.	010000 0602030507	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020600	06/01	Serviços culturais, recreativos e religiosos	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	36 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 550,00
020601	06/01	Cultura	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	3 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 750,00
020601	06/01	Dia Mundial da Avoire - 21 de março	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020601	06/02	Dia Mundial da Poesia - 21 de março	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020601	06/03	Dia Mundial da Água - 22 de março	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020601	06/03	Comemorações do 25 de Abril	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020601	06/04	Avril: mês dedicado à consciencialização e prevenção dos maus-tratos contra as crianças	010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020601	06/05		010000 0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, S. Cosme, Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Plano Pluriannual de Ações - Inicial

2026
[Handwritten signatures]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes								
													2026	2027	2028	2029	2030	Outros			
020501	05	Maio: Mês do Coração	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020501	06		0502030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020501	07	Dia Mundial do Idoso - 01 de outubro	0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
020501	08	Outubro Rosa: Luta Contra o Cancro da Mama	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
020501	09	9º Edição da Inicial "Poesia no Parque"	0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020501	10	Transferências Correntes - Área Culturais e Religiosas)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
020501	05	Outras n.e.	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	32 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 800,00	
020502	11	Desporto recreio e lazer	0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
020502	06	"Walking Football"	0502030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020502	01	"Senhor em Movimento"	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00	
020502	06	Apoio Financeiro Associações (Desporto e Lazer)	010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
020502	03	Outras n.e.	0602030508	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	146 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 000,00	
Total											0,00	0,00	146 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de dezembro de 2025
Arturino Frey

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de dezembro de 2025
Filipe Costa
Jana